

Plano de Ação para a implantação do SIPIA/SINASE, bem como a coordenação e o acompanhamento das atividades necessárias para sua efetiva implementação, garantindo a integridade dos dados institucionais e a conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.

Art. 3º Compete à Câmara Técnica, no exercício de suas funções:
I - Elaborar e apresentar à Presidência um novo Plano de Ação, que deverá conter, no mínimo:

- a) Estratégia detalhada para a migração de dados do sistema legado para o SIPIA/SINASE;
- b) Mapeamento completo campo a campo entre as bases de dados de origem e de destino, com análise de impacto sobre eventuais dados não contemplados na migração;
- c) Definição dos requisitos técnicos de infraestrutura (hardware, software e conectividade) necessários para o pleno funcionamento do sistema;
- d) Proposta de política interna de backup e recuperação de dados;
- e) Plano de contingência para a preservação e acesso aos dados históricos;
- f) Mapeamento do fluxo processual de cada etapa do atendimento socioeducativo, comparando o modelo atual com o futuro modelo no SIPIA, incluindo a revisão de documentos técnicos e a definição de competências por perfil de usuário.

II - Acompanhar a execução do Plano de Ação revisado e aprovado.
III - Propor os ajustes necessários nos fluxos e procedimentos internos da FASEPA para adequação ao novo sistema.
IV - Articular-se com todas as diretorias e núcleos da Fundação para garantir o alinhamento e a colaboração necessários ao sucesso do projeto.
V - Relatar periodicamente à Presidência o andamento dos trabalhos e eventuais óbices encontrados.

Art. 4º A Câmara Técnica será composta pelos seguintes servidores, que atuarão sem prejuízo de suas funções regulares:

- I - MÔNICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, matrícula nº 54197354/1, representante da Assessoria da Presidência (ASSPRE);
 - II - ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 57173876/1, representante do Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP);
 - III - GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 5771870/2, representante do Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP);
 - IV - RENATO JANIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 54180595/2, representante do Núcleo de Informação Institucional e Tecnologia (NIIT);
 - V - ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54195567/1, representante da Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS);
 - VI - JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, Matrícula nº 54189614/1, representante da Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS);
 - VII - KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO, matrícula nº 54187941/1, representante da Coordenação do Atendimento Socioeducativo (CASE).
 - VIII - KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula nº 3216268/2, representante da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF);
- Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Câmara Técnica incumbirá à representante da Assessoria da Presidência (ASSPRE).

Art. 5º A Câmara Técnica deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta PORTARIA, apresentar a versão final do Plano de Ação revisado à Presidência.

Art. 6º A participação na Câmara Técnica não prejudica as demais atribuições dos servidores, não é remunerada e é considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1258117

PORTARIA Nº 1209/2025-GAB/PRES BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 57/2024, Processo nº 2023/1128240 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 06/CSPAD, em 4 de abril de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 80/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 16.04.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 5.09.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de três (03) dias nos termos do art. 183, II, do RJU, à servidora M.E. do N. por ter infringido o disposto nos artigos 177, II e VI, e art. 178, XI, da referida Lei.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1258137

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Contrato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo	Número Processo
	EDILENA GALVAO TEIXEIRA	5911059/ 3	Psicólogo	UASEB	14.07.2017	02.10.2025	2025/3413249
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior							

Protocolo: 1258417

LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº1.183/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ, matrícula nº. 3216209/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao triênio 13.11.2006/11.11.2009, com gozo no período de 15.12.2025 a 13.01.2026.
- PORTARIA Nº1.184/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDNEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 55586389/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 28.06.2015/26.06.2018, com gozo no período de 10.12.2025 a 08.01.2026.
- PORTARIA Nº1.185/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE ELIAS DA COSTA, matrícula nº. 3220737/1, ocupante do cargo de Servente, correspondente ao triênio 15.01.2011/13.01.2014, com gozo no período de 10.12.2025 a 08.01.2026.
- PORTARIA Nº1.186/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ADONAI DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº. 54190048/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 06.09.2019/09.04.2024-complemento, com gozo no período de 22.12.2025 a 20.01.2026.
- PORTARIA Nº1.187/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, matrícula nº. 3204537/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, correspondente ao triênio 31.10.2018/04.06.2023-complemento, com gozo no período de 01.12.2025 a 30.12.2025.
- PORTARIA Nº1.189/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSUE FRANCERY MELO GUEDES, matrícula nº. 54187946/1, ocupante do cargo de Assistente Social, correspondente ao triênio 08.10.2004/07.10.2007-complemento, com gozo no período de 15.12.2025 a 13.01.2026.
- PORTARIA Nº1.190/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA, matrícula nº. 5850363/2, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 31.07.2018/06.03.2023-complemento, com gozo no período de 01.12.2025 a 30.12.2025.
- PORTARIA Nº 1.192/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora VIRGINIA CELIA DE JESUS SILVA, matrícula nº. 3201406/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 06.07.2014/04.07.2017-complemento, com gozo no período de 15.12.2025 a 13.01.2026.
- PORTARIA Nº 1.191/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SILVIA CRISTINA GOMES DOS REIS, matrícula nº. 54195982/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 10.01.2012/08.01.2015, com gozo no período de 15.12.2025 a 13.01.2026.
- PORTARIA Nº 1.193/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA ALMERINDA NASCIMENTO, matrícula nº. 54195979/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 31.07.2006/30.07.2009-complemento, com gozo no período de 17.12.2025 a 15.01.2026.
- PORTARIA Nº 1.194/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANA CLEIA DOS SANTOS ATAIDE, matrícula nº. 57188481/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 18.12.2017/21.07.2022-complemento, com gozo no período de 15.12.2025 a 13.01.2026.
- PORTARIA Nº 1.195/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS, matrícula nº. 54190057/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 01.06.2011/31.05.2014-complemento, com gozo no período de 10.12.2025 a 08.01.2026.
- PORTARIA Nº 1.196/2025-GRH DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO DA SILVA, matrícula nº. 54189480/1, ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 11.02.2017/10.02.2020-complemento, com gozo no período de 01.11.2025 a 30.11.2025.